



JUSTIÇA ELEITORAL  
162ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 86/2024

NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **ANDRÉ LUIS DE MORAES PINTO**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.736/24, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 29 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 06 de outubro de 2024. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

**Município: Vale do Sol**

**Local de Votação:** 1023 - ANTIGA E.M.E.F. ALMIRANTE TAMANDARE

**Seção:** 310

JANETE QUOOS	060996100426	PRESIDENTE DE MESA
DAIANA LINDEMANN	109476800485	1º MESÁRIO
JOEL NEEMIAS BELING	115340570426	2º MESÁRIO
JESSICA GIOVANA STEFFEN	112075560485	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1031 - E.M.E.F. NOSSA SENHORA DA GLORIA

**Seção:** 33

DAIANA GULARTE PADILHA	107990260418	PRESIDENTE DE MESA
JISELE PADILHA	089523980493	1º MESÁRIO
MARCELO TIAGO BRINGMANN	115331650442	2º MESÁRIO
CRISTIAN CHRISTMANN	088954760450	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1040 - E.E. AFONSO MARTIN ROHLFES

**Seção:** 41

LUCILENE DA SILVA	077032570485	PRESIDENTE DE MESA
LAIRTON DE OLIVEIRA CORTES	061736160434	1º MESÁRIO
FERNANDA REDISKE GOLDSCHMIDT	073132610469	2º MESÁRIO
DULCIMARA MULLER PARANHOS	089500250434	SECRETÁRIO

**Seção:** 187

ADRIANA INES DA SILVA	072828650400	PRESIDENTE DE MESA
ISABELA BEILKE	115336020485	1º MESÁRIO
FRANCIELI INES MOITZO ROTHMUND	089498340485	2º MESÁRIO
ROSANI MARIA FISCHER	074662060469	SECRETÁRIO

**Seção:** 296

ALINE ROSANA LEOPOLD	077032480493	PRESIDENTE DE MESA
FERNANDO ANDRE ROTHMUND	089105740450	1º MESÁRIO
KASSIA DAIANE DE OLIVEIRA	089140530426	2º MESÁRIO
TAINA GABE	110709400434	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1058 - COMUNIDADE EVANGÉLICA LINHA BERNARDINO

**Seção:** 71

VANESSA CRISTINE FOESCH	089502540400	PRESIDENTE DE MESA
DIRLENE SIEVERS	017526210434	1º MESÁRIO
INGRED STROHM	089498350469	2º MESÁRIO
TATIANI LUISA REGERT	113714760493	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1066 - GINÁSIO UNIDOS DE FONTOURA GONÇALVES

**Seção:** 120

ISMAEL REINKE	109479840400	PRESIDENTE DE MESA
DIEGO EMMEL	105461380450	1º MESÁRIO
IONICE OLIVEIRA BRINGMANN	092108900434	2º MESÁRIO

**Local de Votação:** 1074 - E.E. GUILHERME FISCHER**Seção:** 7

LENIO AUGUSTO TREVISAN	051782560418	PRESIDENTE DE MESA
REJANE BEHLING GEHRKE	058873450477	1º MESÁRIO
CRISTIAN HENRIQUE ELLWANGER	107990320469	2º MESÁRIO
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	006112390400	SECRETÁRIO

**Seção:** 174

CINTIA MARISA KERN	066746900469	PRESIDENTE DE MESA
KATIANA STEIL	106417490450	1º MESÁRIO
ANA VICTORIA SEHNEM AREVALO	117675960426	2º MESÁRIO
ANA JULIA DOS SANTOS	106427900434	SECRETÁRIO

**Seção:** 205

JEFFERSON LUIS DE OLIVEIRA	089502410485	PRESIDENTE DE MESA
SIDINEI MULLER	075344470450	1º MESÁRIO
TAIS MILENE RUSCH	113709220469	2º MESÁRIO
FABIANE REHBEIN	106783770477	SECRETÁRIO

**Seção:** 374

DIANN FELIPE LESSING	107989600434	PRESIDENTE DE MESA
STEFANIA GRACIELE SCHIECK GARCIA KUHL	088436160400	1º MESÁRIO
GRASIELA CARVALHO DA SILVA	088755010400	2º MESÁRIO
DEISI JOSIANE SCHLITTLER NERY	074651270477	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1082 - COMUNIDADE CATÓLICA SANTO ANTÔNIO**Seção:** 119

ISAU CRISTIANO STUMM	064158630426	PRESIDENTE DE MESA
LISETE CRISTINA MACEDO	060987940442	1º MESÁRIO
JUSSARA MORSCH WEILAND	058868170485	2º MESÁRIO
ANDRESSA MELZ HOESEL	106417390485	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1090 - GINÁSIO ASSOCIAÇÃO INTEGRADAS DE PINHAL TROMBUDO**Seção:** 77

TANIA ELISABETH GOLDSCHMIDT	072485020477	PRESIDENTE DE MESA
ISMERI LIANE SCHLESENER	089498660469	1º MESÁRIO
SAMARA INES GRIEGER	119522650493	2º MESÁRIO
VANUSA EISERMANN	088755330493	SECRETÁRIO

**Seção:** 280

HIRZA PREUSS	084719540400	PRESIDENTE DE MESA
MARCIA SIMONE DOS SANTOS	080805930400	1º MESÁRIO
FRANCIELI PAGEL	119514610434	2º MESÁRIO
DANIELA ELENA RODRIGUES	115344900400	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1104 - E.M.E.F. WILLIBALDO MICHEL**Seção:** 61

NIEGE VIVIANE HAAS	072481000450	PRESIDENTE DE MESA
CLAISE IVANIR JOHN	060986000400	1º MESÁRIO
ANGELICA LUCIANA GABE	106781430400	2º MESÁRIO
DANIA ROSELEI VOESE MELZ	051790460477	SECRETÁRIO

**Seção:** 309

CRISTIANO ANDRE EINLOFT	080805140400	PRESIDENTE DE MESA
RICARDO HENRIQUE KRETZMANN	109470720493	1º MESÁRIO
VERIDIANE CRISTINE MAUS SCHWANTZ	071134920418	2º MESÁRIO
JOSIANE VITORIA DA SILVA	121182160493	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1112 - ANTIGO SALÃO FRANTZ**Seção:** 57

JULIA GRAZIELA MACEDO	106778890477	PRESIDENTE DE MESA
JORGE ANDRE MAY	089137580426	1º MESÁRIO
GREICE BETINA CHRISTMANN	088888230418	2º MESÁRIO
THAMIRES TERESA FURTADO	106778230442	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1120 - E.M.E.F. DALTRO FILHO**Seção:** 113

SANDOR ANDRE GABE	071134380477	PRESIDENTE DE MESA
PATRICIA CRISTIANE VOESE	086875850400	1º MESÁRIO
CASSIO RODRIGO VOESE	089500330442	2º MESÁRIO
WILLIAN DASSOW	106780440418	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1139 - E.M.E.F. FELIPE DOS SANTOS**Seção:** 211

STEFANY INES BEHLING FAGUNDES	121173450434	PRESIDENTE DE MESA
SOLANGE MARINES SCHLESENER DE AZEVEDO	070490300493	1º MESÁRIO
PATRICIA GABE	089140360426	2º MESÁRIO
ALEXANDRE LUEDTKE	127716140493	SECRETÁRIO

**Seção:** 425

RAFAEL RODRIGO ZUSE	106417560485	PRESIDENTE DE MESA
DAGOBERTO TRINDADE	070488240400	1º MESÁRIO
JUNIOR GUILHERME SISNANDE	112078350442	2º MESÁRIO
PAULA ROBERTA ZUSE	122920680469	SECRETÁRIO

**Seção:** 650

CRISMERI FERNANDA BEHLING	074662190485	PRESIDENTE DE MESA
CATIUCE CARINA RAIMANN	089137500477	1º MESÁRIO
ZILA DA SILVA	107995130418	2º MESÁRIO
FERNANDA ELISA SCHERER	124523260493	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1147 - GINÁSIO GONCALVES DIAS**Seção:** 133

ADRIANA NICARETTA	070490810434	PRESIDENTE DE MESA
VALMOR VANDERLEI QUOOS	001379970469	1º MESÁRIO
WESLEY DANIEL ZUSE	109470820469	2º MESÁRIO
ANA CAROLINA AGGENS	115330290418	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1155 - E.M.E.F. MARIA PRADO**Seção:** 86

ANA PAULA DA SILVA	089525100485	PRESIDENTE DE MESA
THIAGO WILLIAM LEOPOLD	119518320450	1º MESÁRIO
DANUBIA MONALISA DE OLIVEIRA	082749400400	2º MESÁRIO
DIONEL DE OLIVEIRA	119520510469	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1163 - SALÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**Seção:** 62

CARINE JAGER	089423380400	PRESIDENTE DE MESA
CRISTIANI ELISA STUMM	113719980418	1º MESÁRIO
JARDEL CRISTMANN	077030570450	2º MESÁRIO
VANDERLEI DE ALMEIDA	112076140493	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1180 - E.M.E.F. SÃO JOÃO BATISTA**Seção:** 91

MAIQUEL ROBERTO DURANTE	060974440434	PRESIDENTE DE MESA
MATILDE ANA KAPPENBERG	080123820418	1º MESÁRIO
EDINA CAROLINA DE ANDRADE	116669310442	2º MESÁRIO
SILVANA CARDOSO DA SILVA	080020960485	SECRETÁRIO

**Seção:** 108

TERESA FATIMA DA ROSA	083592200426	PRESIDENTE DE MESA
DAIANE FERNANDA KONRATH	107996220477	1º MESÁRIO
LETICIA KAUANE LENZ	124522180418	2º MESÁRIO
EDUARDA LETICIA WINK	124517150434	SECRETÁRIO

**Seção:** 123

PAULA EDUARDA ERNST FISCHER	109470700426	PRESIDENTE DE MESA
PALOMA ANDRESSA ZINGLER	107992920426	1º MESÁRIO
LUCIANE REGINA WEILAND	072836110434	2º MESÁRIO
TAINA MEDINA RECKERS	127715940400	SECRETÁRIO

**Seção:** 169

JAQUELINE RICKMANN RAIMANN  
LUANA GRAZIELA LENZ  
KELLI EMMEL  
HIAGO ALAN MERTEN DA MOTA

113718000442  
089523310485  
121174580418  
115335340400

PRESIDENTE DE MESA  
1º MESÁRIO  
2º MESÁRIO  
SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1201 - SALÃO COMUNITÁRIO ORQUÍDIAS DO VALE (OASE)

**Seção:** 325

ISIDORO GASS

060976950400

PRESIDENTE DE MESA

MARCELI INES JAGER

107994370426

1º MESÁRIO

LUCIANO FERREIRA

075864600469

2º MESÁRIO

STHEFANY FATIMA MATTHEIS

126230730400

SECRETÁRIO

### INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 06 de outubro de 2024.

### IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;

II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;

III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;

IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;

V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

### IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

### PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Santa Cruz do Sul em 11 de julho de 2024. Eu, REJANE TESSELE TOMM, Chefe de Cartório da 162ª Zona Eleitoral, subscrevi.

JUIZ(ÍZA) ANDRÉ LUIS DE MORAES PINTO



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1889608** e o código CRC **2018D9F3**.

---

Rua Ernesto Alves, 760 - Bairro Centro - Santa Cruz do Sul/RS - CEP 96810-144  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8162